De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 01.961.667/0001-13

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/CMDCA**

**SÚMULA:** Aprovação do Plano de Ação do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 20 de fevereiro de 2018;

Considerando a Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná - Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Tereza do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.**

**Sergio Luiz Gonçalves Garcias**
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente